



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 014/93 "ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES".

GERALDO SCÁRDUA, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o Inciso IV do Artigo 29 do Regimento Interno; Faz saber que a Câmara Municipal aprova, e Eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica anulado as dotações do orçamento vigente desta Câmara Municipal, conforme abaixo discriminado:

011-CÂMARA MUNICIPAL.

01010012-01

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Serviços de Terceiros e Encargos

3132.00 Outros Serviços e Encargos.Cr\$ 700.000,00

DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

3191.00 Sentenças Jurídicas.....Cr\$ 100.000,00

3192.00 Despesas de Exercícios Anteriores..... Cr\$ 216.149,33

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3230.00 Transferências a Instituições Privadas ... Cr\$ 171.684,69

01010211-01

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

4120.00 Equipamentos e Material Permanente..... Cr\$ 121.140,05

01010251-02

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

4110.00 Obras e Instalações..... Cr\$ 69.620,72

01071341-03

DESPESAS DE CAPITAL

INVERSÕES FINANCEIRAS

4250.00 Aquisição de Títulos Representativos de Capital ja Integralizado..... Cr\$ 121.140,05

TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$1.499.734,84

Continua..

— Visite Baixo Guandu na sua data magna - 10 de abril —



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Plenário Monsenhor Alonso Leite

02

Continuação da Resolução nº 014/93

(Hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, sete - centos e trinta e quatro cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos);

Artigo 2º- Fica suplementado as dotações do orçamento vigente desta Câmara Municipal, com base na anulação de que trata o artigo anterior, conforme abaixo discriminado:

011-CÂMARA MUNICIPAL

01010012-01

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal-Pessoal Civil

3111.01 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 1.149.734,84
3111.02 Despesas Variáveis.....	Cr\$ 150.000,00
3120.00 Material de Consumo.....	Cr\$ 150.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3250.00 Transferências a Pessoas.....	Cr\$ 50.000,00
---------------------------------------	----------------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	Cr\$ 1.499.734,84
-----------------------------	-------------------

(Hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos);

Artigo 3º- Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 18 DE AGOSTO DE 1993.

GERALDO SCÁRDUA

Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 19 de agosto de
1993.

CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal

— Visite Baixo Guandu na sua data magna - 10 de abril —